CIDDEN
Conselho Internacional de Direito Natural

Sexta-Feira, 28 Junho, 2024 = 22 Sivan, 5784

NOTIFICAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS (Inglês-COPYRIGHT) NO DIREITO CONSUETUDINÁRIO INTERNACIONAL

Documento número de referência:***CIDEN-EDAPS-090523-SA***

Documento em referência ao Edicto Perpétuo PADELHI ***Perpetuum Edictum_clã de Eliane:del -arco-pereira-da-Silva Correio: BR96885005BR 12/01/2024 16:06:01*** Documento Referência CIDDEN: https://cidden.org/2024/02/14/perpetuum-edictum_-cla-de-elianedel-arco-pereira-da-silva/;Referência:https://archive.org/details/perpetuum-edictum-eliane ; Referência:https://drive.proton.me/urls/S50M39Y8K8#lxqmijQ2ntTX e suas Emendas.

Documento ***Primera Emenda Edicto-eliane Lista de Tarifas CIDDEN número 712323 Correio BR968850019BR 12/01/2024 Hora 16:06:01*** Referência: https://cidden.org/2024/02/13/primera-emenda-edicto-eliane-lista-de-tarifas-cidden-7112323/

Documento ***CONTRATO DE GARANTIA ASSSEGURADO EDAPS_090523_SA-Eliane*** Referência: https://cidden.org/1999-2/ e ***DECLARAÇÃO DE FINANCIAMENTO UCC Assegurado-Eliane*** Referência: https://cidden.org/declaracao-de-financiamento-ucc-assegurado-eliane/

CONTRATO DE GARANTIA EDAPS_090523_PA arquivo 2023-128-5868-7 FILING OFFICE-COPY—UCC-FINANCING-STATEMENT/referência: https://archive.org/details/filing-detail-1 ***DOCUMENTOS_CERTIDÕES_CONTRATOS080523_DCC" in Dropbox)*** ref: https://www.dropbox.com/sh/4d9lp4vzp4flrfq/AABWKEhsTWvBf32TF2JlN8z0a?dl=0 e, https://drive.proton.me/urls/85ZYVCF7TM#9r3SpChHf3fb ; E, Agora mutuamente perpetuado ***CONTRATO DE GARANTIA PERPETUADO_ #BN242583532BR_EDAPS_090523_SA.*** Referência: https://cidden.org/contrato-garantia-perpetuado-eliane/ com Respectivos documentos: de Copyright referência: ***AVISO COPYRIGHT-Eliane BR-96867693-3-BR*** https://archive.org/details/aviso-copyrht-eliane / https://drive.proton.me/urls/8ZJMAR71G8#WTJyWqgGKJCW e com






PROCURAÇÃO-DE-FATO-EDAPS-110523-PAIF-
ref: https://archive.org/details/procuraca-o-de-fato-edaps-110523-paif e referência https://drive.proton.me/urls/MFK0HMJJ58#6knyXC78L4oN _ Vinculados a LEI PADELHI E SUS EMENDAS ***Edicto Perpétuo PADELHI "Perpetuum Edictum_clã de Eliane:del -arco-pereira-da-Silva" Correio: BR96885005BR 12/01/2024 16:06:01*** Referência CIDDEN: https://cidden.org/2024/02/14/perpetuum-edictum_-cla-de-elianedel-arco-pereira-da-silva/;Referência:https://archive.org/details/perpetuum-edictum-eliane ; Referência: https://drive.proton.me/urls/S50M39Y8K8#lxqmijQ2ntTX e suas Emendas. "***Primera Emenda Edicto-eliane Lista de Tarifas CIDDEN número 712323 Correio BR968850019BR" 12/01/2024 Hora:16:06:01*** Referência: https://cidden.org/2024/02/13/primera-emenda-edicto-eliane-lista-de-tarifas-cidden-7112323/ com gravames estendendo se para a proteção de meu clã, minha tribo, meus descendentes.

Documentos de ***DECLARAÇÃO DE [IDENTIFICAÇÃO] E RESPONSABILIDADE_ CREDENCIAL DE LIVRE MOVIMENTO N° SA090523_Eliane©@.*** referência: https://archive.org/details/decl-de-ident-e-respons-livre-movimento-n-sa-090523-elianec.docx-1; e https://drive.proton.me/urls/MDQX6RYYEW#2D49yaxckTPM ;e https://archive.org/details/decl-de-ident-e-respons-livre-movimento-n-sa-090523-elianec.docx-1

Documentos ***Declaração e Aceitação de Status Vivo e Permanência_AFFIDAVIT*** https://cidden.org/declaracao-e-aceitacao-de-status-vivo-e-permanencia_affidavit/ ***BR OV200662477BR Datado 10_05_23-hora:-17:02:23*** referência: https://drive.proton.me/urls/YG8HYTHS88#876RjrMlfrbv e ***DECLARAÇÃO DE STATUS VIVO E ACEITAÇÃO DE PERMANÊNCIA BR OV200662477BR Datado 10_05_23 hora: 17:02:23 DECL STATUS VIVO E SEPLAD AVISO Gabinete*** referência: https://archive.org/details/decl-status-vivo-e-seplad-gabinete

Documentos Publicados no ***Diário Oficial de São Sebastião datada em 17 maio de 2023*** dos Documentos referência: https://archive.org/details/aviso-copyright_affidavit-e-declaracao-de-status-nao-corporativo dos seguintes documentos: ***1.DECLARAÇÃO E ACEITAÇÃO DE STATUS VIVO E PERMANÊNCIA_AFFIDAVIT_Eliane. 2. AVISO COPYRIGHT_Eliane***
https://www.dropbox.com/s/mu2w9b7mjbzk363/AVISO%20COPYRIGHT_Eliane_.pdf?dl=0&fbclid=IwAR1K8-s2J_H9nCJki6qehJjOqc-2cvsqj8wTuAeMwk-2sLqKH2-tCf_8fyg
Link publicação: https://www.facebook.com/groups/diario.oficialsaosebastiao/permalink/1185419582043603/?mibextid=rS40aB7S9Ucbxw6v os seguintes documentos: https://www.dropbox.com/s/cf4eprmdy3q39k8/DECLARA%C3%87%C3%83O%20E%20A







CEITA%C3%87%C3%83L%20DE%20STATUS%20VIVO%20E%20PERMAN%C3%8ANCIA_AFFIDAVIT.pdf?dl=0&fbclid=IwAR2WVt5fbqmABZv2Y78tHQMDDji5qbZWBTsTS9CKFuyu_lm1ZldMMln7lUs referência:https://archive.org/details/aviso-copyright_affidavit-e-declaracao-de-status-nao-corporativo dos seguintes documentos: 1.***DECLARAÇÃO E ACEITAÇÃO DE STATUS VIVO E PERMANÊNCIA_AFFIDAVIT_Eliane.*** 2. ***AVISO COPYRIGHT_Eliane*** https://www.dropbox.com/s/mu2w9b7mjbzk363/AVISO%20COPYRIGHT_Eliane_.pdf?dl=0&fbclid=IwAR1K8-s2J_H9nCJki6qehJjOqc-2cvsqj8wTuAeMwk-2sLqKH2-tCf_8fyg publicação: https://www.facebook.com/groups/diario.oficialsaosebastiao/permalink/1185419582043603/?mibextid=rS40aB7S9Ucbxw6v : documentos:https://www.dropbox.com/s/cf4eprmdy3q39k8/DECLARA%C3%87%C3%83O%20E%20ACEITA%C3%87%C3%83L%20DE%20STATUS%20VIVO%20E%20PERMAN%C3%8ANCIA_AFFIDAVIT.pdf?dl=0&fbclid=IwAR2WVt5fbqmABZv2Y78tHQMDDji5qbZWBTsTS9CKFuyu_lm1ZldMMln7lUs

Documentos:***BC/21/809132_Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva*** referência https://drive.proton.me/urls/SC31RND5EG#CzTjukNkipPa e ***FN/21/809558_Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva*** referência: https://drive.proton.me/urls/33GSXAKZYR#txC72Woe7nU

Documentos: ***Certidão Common Law do meu assentamento com meu clã: Eliane_Del_Arco_Pereira_da_Silva_OTD_.pdf*** referência: https://drive.proton.me/urls/MZHVZ1RQ4C#zvoAiyvVQ91O

Documentos de ***Avisos de Desonrha Cidden_Clã Eliane.©@ "Protocolo Clã Eliane BN2425281_"Constância".*** Referência: https://drive.proton.me/urls/AZFK7J22JC#Z1TChkNY0vdJ ***"2° AVISO POR PERPETRAR CRIME DE _ Clã Eliane BN2425281"*** ***referência***: https://drive.proton.me/urls/N3FABNPCKW#GPtXHgg6cvA1 ***" BN24252815BR_AVISO POR PERPETRAR CRIME E DANOS_Clã Eliane"*** Referência: https://drive.proton.me/urls/A4FJ565CWW#PNKPjrKU3va1









CIDDEN
Conselho Internacional de Direito Natural

Sexta-Feira, 28 Junho, 2024 = 22 Sivan, 5784

BR 96885005BR 12/01/2024 16:06:01 Documento Referência CIDDEN: https://cidden.org/2024/02/14/perpetuum-edictum_-cla-de-elianedel-arco-pereira-da-silva/
BR 96885005BR 12/01/2024 16:06:01

Este nome comercial/marca registrada, DEL ARCO PEREIRA DA SILVA ELIANE (em Maiúsculas e/ou Intercalado) DEL' ARCO PEREIRA DA SILVA ELIANE (com apóstrofe, símbolo particular de Dereito de Autor) © (como símbolo Internacional de Dereito de Autor) e seus @ (símbolo usado nos correos electrónicos com dereito de autor), não pode ser usado nem reproduzido em sua totalidade, em parte, ou de nenhuna maneira em absoluto, sem o consentimento prévio, expresado por escrito e no reconhecimento desta permissão por parte de Eliane linhagem Del'Arco Pereira da Silva©@ ou :Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.©@; Eliane: Del'Arco-Pereira-{da}-Silva©(@),estipulado por uma firma,uma autografia em tinta Roxa de punho; e letra, elegida única e exclusiva por parte de Eliane linhagem Del'Arco Pereira da Silva.©@ ou :Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva.©@, Eliane: Del'Arco-Pereira-{da}-Silva.©@; Eliane:mulher-viva.©@,e/ou todos seus derivados, mulher viva desde minha iluminação sucedida nos tempos do criadorr, que no calendário criado por Dionisio o Exiguo (en latín: Dionysius Exiguus; e promotor do papa Gregorio XIII, a partir de 1582, à suas conveniências e com uma grave falha matemática, passa a chamar se, 29 de outubro de 1965 (doravante denominado "Credor").

ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA.©@ ou DEL ARCO PEREIRA DA SILVA ELIANE.©@ ou ELIANE D A P SILVA.©@ ELIANE DEL ARCO P SILVA©@,ou SILVA,ELIANE DEL ARCO PEREIRA.©,assim como qualquier e todo derivado e variação na ortografía de ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA.© nome comercial/marca Registrada de Autor (Copyright)29 1965; com ou sem"@" por Eliane linhagem Del'Arco Pereira da Silva©@, :Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.©@., Eliane:mulher-viva.©@.

<u>Com a intenção de estar contratualmente vinculado, perante qualquer Pessoa Jurídica</u>, assim como cualquier agente-subordinado-empregado-autorizado e sem limitar-se desta Pessoa Jurídica, autorizam e estão de acuerdo por meio desta Notificação de Dereitos de Autor em Dereito Internacional, Dereito Consuetudinário, que, esta Pessoa Jurídica, nem o agente-subordinado-empregado-autorizado e sem limitar-se deste, devem apresentar, ou usar do nome comercial/marca registrada, nem os dereitos de autor (ingles-copyright/Dereito de Autor), en dereito Internacional-Consuetudinário como descrito aquí, tão pouco qualquier derivado de, ou cualquier variação na ortografía do nome de ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA.©@ (escrito em maiúsculas), sem o consentimento prévio, e de livre vontade, expressado por escrito a confirmação desta permissão por parte do “Credor” estipulado pela firma; autografia do “Credor” em tinta roxa de punho e letra, feita única e



exclusiva por parte de Eliane linhagem Del'Arco Pereira da Silva©@ ou :Eliane:mulher-viva©@ (o "Credor").

O "credor" não concede, nem dá a entender; e; de nennhuma maneira, dá o consentimento para cualquer uso não autorizado de ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA©@; qualquer uso não autorizado está estrictamente proibido.

O "Credor" não é, e nem em alguma ocasião o "Credor" tem sido, um "comodín", fiador, parte comodante, nem garantia para substituir o DEVEDOR; ou seja , a: "ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA©@" para cualquier derivado de, ou para uma variação na ortografía de "SILVA, ELIANE DEL ARCO PEREIRA©@"ou "DEL ARCO PEREIRA DA SILVA ELIANE©@" , como tão pouco para nenhuma outra pessoa jurídica.

:Eliane linhagem Del'Arco Pereira da Silva©@, que está isento de toda a responsabilidade que eu indenizei pelo "DEVEDOR TRUST"; ou seja, "SILVA, ELIANE DEL ARCO PEREIRA©@;DEL ARCO PEREIRA DA SILVA ELIANE©@" no Acordo Para Isentar De Toda Responsabilidade e Indenização com número CIDEN EDAPS-090523-SA, e com data nunc pro tunc, (com efectividade legal retroactiva) ***do día 29 mês de outubro de 1965***, contra cualquier e toda reclamação, reclamo, ação ilegal e legal demanda judicial, ordem, enjuizamento, autorização ilegal e legal, juízo, demanda econômica, responsabilidade, perda, declaração juramentada, citação judicial, pleito, multa, embargo preventivo, imposição, pena, dano, Impostos, Interesses, gasto em absoluto, tanto absoluto como contingente, agora existente e como poderia levantar se em um futuro, e como pode ter sofrido por, impuesto a, e incorrido pelo "DEVEDOR-TRUST" e não limitado, por qualquer, razão, objetivo ou causa.

Copyright29 Single-Notice

Contrato Autoexecutável/Acordo de Seguridade no eventual uso não autorizado: Por meio deste aviso de dereitos de autor, quanto a Pessoa Jurídica, nem o agente-subordinado-empregado-autorizado e sem limitar-se deste e seu(s) agente(s), autorizados ou não, subordinados ou não, responsáveis directa e indirectamente (em doravante se lhes denominará no presente instrumento, conjuntamente e respectivamente, "Usuário").
Dão seu consentimento e estão de acordo que cualquier uso do nome comercial "ELIANE DEL ARCO PEREIRA DA SILVA©" (em maiúsculas, como também em intercalado com apóstrofe), "ELIANE DEL'ARCO PEREIRA DA SILVA©@" sem a autorização prévia do "Credor©",(com ou sem arroba "@"), constitui o uso não autorizado da propiedade do "Credor" protegido por dereitos de autor, e significa que o "Usuário":







(1) outorga ao "Credor" um interesse de seguridade em toda a propriedade do "Usuário" e interesse em propriedade em quantidade por soma invariável de 62.207 (sesenta e dois, ponto duzentos sete), tn Au ozt = 2.000.000 (dois minhões) Onças em Ouro Troy ou seu equivalente em PESOS OURO BRASIL de [REPÚBLICA DO BRASIL], moeda corrente, Físico e/ou virtual, emitidos por [BANCO DA REPÚBLICA], (estipulado em Lei PADELHI por Peepetuum Edictum_clã Eliane:del'-atco-pereira-da-Silva, referência https://cidden.org/perpetuum-edictum_-cla-de-elianedel-arco-pereira-da-silva/ Correio: BR96885005BR 12/01/2024 16:06:01, E Suas Emendas "Primera Emenda Edicto-eliane – Lista de Tarifas Cidden 7112323" Correio BR968850019BR 12/01/2024 Hora 16:06:01 https://cidden.org/primera-emenda-edicto-eliane-lista-de-tarifas-cidden-7112323/), por cada acontecimento de uso (violação/infração), por cada uso do nome comercial/marca registrada, por cada ocorrência de uso (violação/infração), mais três vezes os danos causados pelo uso, prisões, sequestros, furtos, mais custo(s) por cada uso, mais um milhão de PESOS OURO BRASILEIRO cada (24) horas seguintes, como também por todo e cada uso de qualquier e todo derivado de "ELIANE DEL' ARCO PEREIRA DA SILVA©@" E variação na ortografía de,"SILVA,ELIANE DEL ARCO PEREIRA©@ ELIANE D A P SILVA©@

(2) certifíca/autentíca automáticamente este Acordo de Seguridade por onde o "Usuário" entrega em garantía toda a propriedade do "Usuário"; isto é, todos os bens de consumidor, produto agrário, inventário, maquinária(s) todas, incluido e não limitado a modelo(s)/marcas/tamanho(s)/utilidades, dinheiro, propriedade de inversão, ações empresariais, reclamação/demanda comercial débido a agravos/danos , carta de crédito, dereito a toda carta de crédito, documento(s) de bem móvel, instrumento(s) de título valor, conta de poupança ou cualquer tipo de conta em banco, documento(s) de valor, tangível(s) e intangível(s) em geral, e todo interesse do "Usuário" em toda propiedade mencionada anteriormente, agora possuída e adquiridas em um futuro, de onde quer que esteja localizada, como Colateral para assegurar a obrigação contratual do "Usuário" a favor do "Credor" e os "Credores" do Conselho Internacional de Dereito Natural-CIDDEN (de aquí em diante "CIDDEN") por uso não autorizado, por parte do "Usuário", dos dereitos do autor ***(copyright)29, propiedade do "Credor";***

(3) Autoriza e está de acordo com que o "Credor" apresente/submeta uma Declaração de Finanças do [Código Uniforme de Comércio] em que o "Usuário" é o Devedor e :Eliane: linhagem-Del'-arco-pereira-da-Silva©@ ou :Eliane: mulher-viva©@ e sem limitar-se, é o "Credor", e assim; como também, os integrantes e/ou comunidade da CIDDEN que pode/m levar a cabo um processo equivalente em [República de Argentina e República do Brasil] e /ou em qualquier outras terras/nacionais/corporações do plano infinito, o todos eles; [Estados Unidos], etc.







(4) autoriza e está de acordo que a mencionada Declaração de Finanças do [Código Uniforme de Comércio] descrito no parágrafo que esta é uma Declaração de Finanças perssistente, e adicionalmente está de acordo e autoriza o “Credor” incluido o “CIDDEN”, para que contínua com qualquier Declaração de Finanças necessária para manter a perfeita Seguridade de Real interesse do “Credor” sobre toda a propriedade e interesse Patrimonial do "Usuário" entregue em garantía/prometida como Colateral no Acordo de Seguridade descrito previamente no parágrafo "(2)", até que a obrigação contratual do "Usuário" portanto incorrida tenha estado totalmente satisfeita;

(5) autoriza ao “Credor” para que apresente/submeta qualquier Declaração de Finanças do [Código Uniforme de Comércio] com eventual Fatura CIDDEN (de aquí por adiante”f-cidden”) como previamente descrito no paragrafo "(3)" assim como no parágrafo "(4)"e apresente/submeta qualquer Acordo de Seguridade, como está descrito previamente no parágrafo "(2)" no escritório adequado do Código Uniforme de Comércio, Copyright Single-Notice e/ou eventualmente o proceso extrajudicial-CIDDEN e respectiva f-cidden.

(6) autoriza e está de acordo com que o feito de apresentar/submeter qualquer e toda Declaração de Finanças descrita no parágrafo e "(5)" não é, nem pode considerar se falsa/fraudulenta, e que o "Usuário" não fará nenhuma reclamação sobre qualquer Declaração de Financiamento apresentada/submetida ser falsa/fraudulenta;

(7) Você usuário (a) renuncia a toda sua defesa e/ou Foros;

(8) nomeia o “Credor” e/ou o CIDDEN, como os Representante/s Legal/is Autorizado do "Usuário", e este tomará efeito imediatamente por ocorrência ou incumprimiento do "Usuário" com respeito às obrigações contratuais do "Usuaáio" a favor do “Credor” como está exposto na continuação baixo o subtítulo: "Têrmos De Pagamento" e "Têrmos De Incumprimiento De Pagamento", com autorização plena e poder concedido aos Credores para tomar parte em cualquier e todas as ações em representação do "Usuário", incluindo, mas não limitado a, autenticação de uma escritura pública em representação do "Usuário", quando o “Credor”a seu critério, julgar apropriado, e o "Usuário" automaticamente dá autorização adicional e está de acordo que o “Credor” nomeado como o Representante Legal Autorizado do "Usuário", se faz efetivo imediatamente após o incumprimento do pagamento por parte do "Usuário", é irrevogável e está conectado ao interesse asegurado.

O "Usuário" também autoriza e está de acordo com todos los têrmos adicionais que contêm este Contrato Autoexecutável/Acordo de Seguridade eventual uso não autorizado.







***Têrmos de pagamento**: com respecto aos honorários/cusstos por uso não autorizado* de "ELIANE DEL" ARCO PEREIRA DA SILVA©@" como está expuesto nos parágrafos anteriores, o "Usuário" por meio do presente instrumento autoriza e está de acordo que o "Usuário" deve pagar ao "Credor" e/ou ao CIDDEN, todos os honorários/custos por todo uso não autorizado em sua totalidade dez (10) días despois da data de ser enviada a "f-cidden" por parte do "Credor" para o "Usuário", no qual estarão listados todos os honorários/custos.

***Têrmos De Incumprimento De Pagamento*:** Em caso do não pagamento em sua totalidade de todos os honorários/custos por uso não autorizados pelo "Usuário" dez (10) días despois da data de ser enviada a f-cidden, o "Usuário" é considerado inadimplente e:

(a) Toda propriedade do "Usuário" e interesse em toda propriedade posta em garantía/penhorada como Colateral pelo "Usuário", como está expuesto no parágrafo "(2)", imediatamente se converte, ou seja, é propriedade do Credor;

(b) O "Credor" e/u o CIDDEN, fica nomeado Representante Legal Autorizado do "Usuário" como está expuesto previamente no paragrafo (8); e

(c) O "Usuario" autoriza e está de acordo, totalmente de acordo em que o "Credor", a sua discrição , julgue o momento apropriado para levar a cabo, incluso, mas não limitado a: venda em leilão, despois do incumprimento do pagamento do "Usuário", e sem o aviso adicional, de qualquier e toda propriedade e interessess na propriedade do "Usuário" que automáticamente passe nas mãos do "Credor" e/ou o CIDDEN, entregue como garantía/penhorada como Colateral pelo "Usuário", agora propriedade do "Credor" e/ou o CIDDEN, com respeito a este "Contrato Autoexecutável/Acoerdo de Seguridade no eventual uso não autorizado". ***Copyright29 Single-Notice***

Têrmos Para Remediar O Incumprimento De Pagamento: No caso de que aconteça um incumprimento de pagamento por parte do "Usuário", como está exposto previamente baixo o subtítulo "Têrmos De Incumprimento de pagamento", independientemente de cualquier e toda a propriedade anterior e interesse nesta propriedade do "Usuário(a)" em posseção de, assim como desfeita por, o "Credor", tal qual está baixo autorizado previamente.

"***Têrmos De Incumprimento De Pagamento***", o "Usuário" pode remediar seu incumprimento de pagamento somente com respeito ao saldo da propiedade anterior e interesses em propriedade do "Usuário", previamente entregue como Colateral., isto é, propriedade que não esteja em posse de, ou que Tenha sido desfeita pelo "Credor", dentro de







um prazo de vinte (20) días despois da data de incumprimento por parte do "Usuário", somente por meio do pagamento em sua totalidade.

Têrmos Estritos Para Um Procedimento Executivo Hipotecário: o não pagamento por parte do "Usuário" em sua totalidade de todos os honorários/custos por uso não autorizado listado(s) na fatura dentro do prazo de vinte (20) días previamente mencionados para remediar o incumprimento de pagamento como está exposto baixo o subtítulo "Têrmos Para Curar O Incumprimento de pagamento", autoriza ao "Credor" e/ou o CIDDEN, levar a cabo um procedimento executivo hipotecário extrajudicial, a qualquier e toda a propriedade restante e interesses a estas propriedades entregues como Colateral pelo "Usuário", agora propriedade do "Credor", que mesmo o Credor não está em posse de, ou por outra parte tenha(m)sido desfeita(s) por, o "Credor" em um prazo de vencimento de vinte (20) días para levar a cabo o procedimento executivo hipotecário. Tomar posse da propriedade por parte do "Credor" está sujeto aos dereitos de autor em dereito consuetudinário, Declaração de Finanças do [Código Uniforme de Comércio] e Acoerdo de Seguridade apresentada/submetida ao escritório do [Código Uniforme de Comércio], Copyright Single-Notice e/ou eventualmente o processo extrajudicial-CIDDEN e respectiva f-cidden;

Dona do Registro/Expediente: :Eliane: linhagem-Del'-arco-pereira-da-Silva©@., Dereitos do Autor (***Copyright)29 1965*** em Dereito Internacional-Consuetudinário Firmado/Autografado.

Têrmos de Pagamento Por Uso Não Autorizado: De acordo com honorários/custos pelo uso não autorizado do Nome Comercial do DEVEDOR: (Nome em Maiúsculas) "ELIANE DEL" ARCO PEREIRA DA SILVA©@," como está anteriormente expuesto, o "Usuário" por meio do presente instrumento autoriza e está de acordo que deve pagar o "Credor" e/ou o CIDDEN, todos os honorários/custos por uso náo autorizado em sua totalidade de diez (10) días depois da data de envío da "f-cidden" por parte do Credor para o "Usuário" em que o "Credor" faz uma lista de todas as taxas/custos..

Têrmos de Incumprimento De Pagamento: Em caso do não pagamento em sua totalidade de todos os honorários/custos por uso náo autorizado por parte do "Usuário" diez (10) días despois da data de ser enviada la f-cidden, o "Usuário" ficará inadimplênte com esta obrigação e: (a) toda propriedade do "Usuário" e interesse em toda propriedade entregue/penhorada como Colateral pelo "Usuário", como está exposto no parágrafo "(2)", imediatamente se converte, isto é, já está como propriedade do "Credor" e/ou o CIDDEN; (b) o "Credor" e/ou o CIDDEN, fica designado/nomeado Representante Legal Autorizado do "Usuário". Como está exposto ***Copyright29 Single-Notice***







previamente no párrafo "(I)" y "(2)", o "Usuário" autoriza, e está de acordo, com que o “Credor” possa tomar posse de, assim como desfazer se de qualquier maneira no qual o “Credor” e/ou o CIDDEN, e sua discrição, julgue apropriado, incluindo, mas não limitado a, venda em leilão, em qualquier momento despois do incumprimento de pagamento pelo "Usuário" e sem o aviso prévio, qualquer e toda a anterior propriedade e intereses en la propiedad del "Usuario" entregada/penhorada como Colateral pelo “Usuário”, agora propriedade do “Credor” e/ou o CIDDEN, a este "Contrato Auto-executável/Acordo de Seguridade no julgamento apropriado, e que os "Têrmos Para Remediar O Incumprimento De Pagamento" em caso do acontecimento de um incumprimento, como está exposto previamente baixo o subtítulo 'Têrmos de Incumprimento De Pagamento" independentemente de algum e toda a anterior propriedade do "Usuário" e interesses na propriedade na possesão de, assim como desfeita por, o “Credor” e/ou o CIDDEN, autorizado previamente baixo o subtítulo Incumprimento De Pagamento". O "Usuário" pode remediar seu incumprimento de pagamento só com respeito o restante da(s) propriedade(es) e interesse(s) na propriedade antes entregue/penhorada como Colateral que ainda não está(estejam) na posse de, nem tenha(tenham) sido desfeita(s) por, o “Credor” e/ou o CIDDEN, dentro de um prazo de vinte (20) días da data de incumprimento de pagamento por parte do "Usuário" e só pelo pagamento em sua totalidade.

Têrmos Estritos Para Um Procedimento Executivo Hipotecário: O não pagamento por parte do "Usuário" em sua totalidade de todos os honorários/custos por uso não autorizado, listados na "f-cidden", dentro do prazo de vinte (20) días para remediar o incumprimento de pagamento, como está exposto previamente baixo o subtítulo "Têrmos Para Sanar O Incumprimento De Pagamento", autoriza un imediato procedimento executivo hipotecário sobre toda propriedade restante e interesses em propriedade previamente entregue/penhorada como Colateral pelo 'Usuário", agora propriedade do Credor e/ou o CIDDEN, que não estão em posse de, não tenha sido desfeita por, o Credor e/ou o CIDDEN, antes de finalizar o prazo dos vinte (20) días previamente mencionados para executar o procedimiento executivo hipotecário. Tomar posse da propriedade por parte do “Credor” e/ou o CIDDEN, está sujeito aos dereitos de autor em Dereito Internacional-consuetudinário, Declaração de Finanças do [Código Uniforme de Comércio] e Acordo de Seguridade apresentada/submetida ao escritório do Código Uniforme de Comércio. Dona do Registro/Expediente: é :Eliane: linhagem-Del'-Arco-Pereira-{da}-Silva.©@. Nome Autorizado a usar en Gramática quántica : Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.©@, e também percebida por:"Eliane:mulher-viva","Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva","mulherviva",Eliane:Del'-Arco-Pereira-{da}-Silva,com coppyright com e/ou sem arroba "©@"; Dereitos de Autor(Copyright)29©@ 1965 e/ou 1972 em Dereito Consuetudinário Firmado/Autografado. Secured Party Creditor, reserva todos os dereitos de acordo com [UCC]-1-308. [UCC]-1-103 [UCC]-1-201 (8)(32), etc.

[UCC]-1-103 Aviso ao Agente “Usuário” é aviso ao Principal “Usuário”- Aviso ao Principal “Usuário” é aviso ao agente Usuário”.Recordo-lhes, aos Chefes/principais/agentes/empregados/subordinados e sem limitar se, todos “Usuários” que os direitos de autor expostos no CIDDEN-EDAPS-090523-SA estão ativos desde o exato momento deste e por toda a eternidade para todos os que queiram deixar o seu cargo. Para anular esta actividade de demanda deverá ter em seu poder uma certificação legítima/legal de envío/entrega do informe dos seguintes documentos, a seu(s) superior/agente e/ou par sucessor.

Os documentos são:










CIDDEN
Conselho Internacional de Direito Natural

Sexta-Feira, 28 Junho, 2024 = 22 Sivan, 5784

1) Documento número de referência: ***CIDDEN-EDAPS-090523-SA .*** Quknta-feira, 27 Junho, 2024 = 21 Sivan, 5784 quarta-feira.

Copyright29-Single-Notice

02).Documentos:***BC/21/809132_Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva*** referência https://drive.proton.me/urls/SC31RND5EG#CzTjukNkipPa e ***FN/21/809558_Eliane:del'-arco-pereira-da-Silva*** referência: https://drive.proton.me/urls/XZ3KC0BYEM#0r9L1EdTwYRh E ***Documentos: Certidão Common Law do meu assentamento com meu clã: Eliane_Del_Arco_Pereira_da_Silva_OTD_.pdf*** referência: https://drive.proton.me/urls/MZHVZ1RQ4C#zvoAiyvVQ91O

3) Documento ***Declaração e Aceitação de Status Vivo e Permanência_AFFIDAVIT*** https://cidden.org/declaracao-e-aceitacao-de-status-vivo-e-permanencia_affidavit/ Efetivo: ***Abril 28, 2023 , BR OV200662477BR.***

4) Documento ***CONTRATO DE GARANTIA ASSSEGURADO EDAPS_090523_SA-Eliane*** https://cidden.org/1999-2/ e DECLARAÇÃO DE FINANCIAMENTO UCC -Eliane Referência: https://cidden.org/declaracao-de-financiamento-ucc-assegurado-eliane/

5) Documento : ***AViSO DE DIREITOS AUTORAIS-Eliane BR-96867693-3-BR*** https://cidden.org/aviso-de-direitos-autorais-eliane/

6) Documento ***PROCURAÇÃO DE FATO-EDAPS-110523-PAIF-ref: https://drive.proton.me/urls/CR4KG2MG1M#h5L4KkDTMXiq%20/%20https://drive.proton.me/urls/KE5AW2H804#u9Y1YpxSL1Fuotice***

7) Documento em referência ao ***Edicto Perpétuo PADELHI Perpetuum Edictum_ clã de Eliane:del -arco-pereira-da-Silva Correio: BR96885005BR 12/01/2024 16:06:01*** Ref:https://cidden.org/2024/02/14/perpetuum-edictum_-cla-de-elianedel-arco-pereira-da-silva/ e suas emendas (anexo-1).

8)Documento ***Primera Emenda Edicto-eliane Lista de Tarifas Cidden 7112323 Correio BR968850019BR 12/01/2024 Hora 16:06:01*** https://cidden.org/primera-emenda-edicto-eliane-lista-de-tarifas-cidden-7112323/ anexo-2) vinculado a ***CIDDEN-EDAPS-090523-SA.***

9) Documentos de Avisos de Desonrha ***Cidden_Clã Eliane.©@ "Protocolo Clã Eliane BN2425281_***.referência: https://cidden.org/sob-aviso-por-perpetrar-crime-de-guerra-e-






danos_cla-eliane-bn2425281/ e https://cidden.org/2-aviso-por-perpetrar-crime-de-guerra-e-danos-_cla-eliane-bn2425281/ "Constância".

10) Documentos de ***DECLARAÇÃO DE [IDENTIFICAÇÃO] E RESPONSABILIDADE_CREDENCIAL-DE-LIVRE-MOVIMENTO-N°:SA090523_Eliane©@.*** referência: https://cidden.org/1965-2/DENCIAL

11).Documento ***CONTRATO GARANTIA PERPETUADO-Eliane - Conselho Internacional de Derecho Natural BN242583532BR_EDAPS_090523_SA.*** https://cidden.org/contrato-garantia-perpetuado-eliane/ e suas emendas de Aviso de trasferência lista de tarifas e remédios vinculados a ***CIDDEN-EDAPS-090523-SA*** e ao Dereito Internacional, Dereito Consuetudinário, Dereito Natural, Lei Natural, com data de: nunc pro tunc, Sexta-Feira, 28 Junho, 2024 = 22 Sivan, 5784.

Copyright29-Single-Notice



Sem Perjuizo,.

©® BR96884543BR

Eliane:linhagem Del'Arco Pereira da Silva.©@Credor

Eliane:Del'Arco -Pereira- da-{Silva}.©@ .
: Eliane: del'-arco-pereira-da-Silva.©@,
"Sem Perjuízo" [UCC]- 1-308, [UCC]-1-103- [UCC]-1-201 (8) (32).





